

Lei nº 1.932 de 10 de outubro de 2018

DENOMINA RUA MUNICIPAL.

O Prefeito de Ibicaré – SC:

Faço Saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder executivo Municipal autorizado a denominar de **Rua Primo Freddo** a rua denominada de: “**Rua G**” do Loteamento Dona Helena.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, aos 10 de outubro de 2018.

Gianfranco Volpato
PREFEITO